

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2016

De 04/01/2016

DISPÕE SOBRE GERENCIADOR DE CONTRATOS.

VALDOMIRO DE PAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

DETERMINA:

Art. 1º. Fica nomeado para gerenciar os contratos firmados pela Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões no exercício de 2016, o Sr. **MARCELO MURILLO DE ALMEIDA PASSOS**, Assessor Legislativo, a partir desta data.

Art. 2º. Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de editais da Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 04 de janeiro de 2016.

VALDOMIRO DE PAIVA

Presidente